CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 388507/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2024 | Edital: 0065/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000727 | MOP25CIN185401 | Vigência: 05/12/2025

Solicitação de Fornecimento: 0324/2025, efetuada em 10/11/2025 por GUILHERME SIMAS LEDOUX LEDOUX

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL	Telefone:	(47) 3471-2237
Endereço:	PRAÇA GETÚLIO VARGAS N° 1 - CENTRO		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 8 AS 14 H

Dados do Fornecedor

Nome:	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	Telefone:	(49) 3328-3744
Endereço:	RUA DO COMERCIO, S/N	Banco:	BANRISUL
Cidade:	PLANALTO ALEGRE-SC - CEP: 89.882-000	Agência:	0582
Cnpj:	19.633.424/0001-11 Inscrição:	Conta Corrente:	060722940.1 \| Planalto Comercio e Transporte de Alimentos LTDA
Email:	planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com	Pix:	19633424000111

Domicílio Eletrônico: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	68E9.B548.916B.7B5F	10/06/2025	07/12/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	250140342888361	15/10/2025	13/04/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	1649	17/09/2025	16/12/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025102410022156656304	24/10/2025	22/11/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	32070188/2025	10/06/2025	07/12/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: CAFÉS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 2F4B4D26EB3529F965CDB706323E3184CAFE73F1

Destinação: AQUISICAO DE CAFE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇAO E DEMAIS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 13/11/2025 — Prazo Entrega: 28/11/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 7486/R$13.316,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	400,00	PACOTE	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL. EMBALADO A VÁCUO OU EM ATMOSFERA INERTE. PACOTE COM 500 G.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25205)	IGUAÇÚ / TRADICIONAL 500G	33,29	13.316,00

Valor Total: **13.316,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 13/11/2025
Enviada para o Fornecedor em 13/11/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).